

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO N° 1.770 DE 20 DE junho DE 1996

" Dispõe sobre a nova tabela das tarifas que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que já data de mais de um ano (04.01.95) o último reajuste nas tarifas cobradas pelos taxistas de Barra do Garças, a respeito de neste período termos tido inflação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela em anexo, que cuida das tarifas dos serviços dos condutores autônomos, de veículos rodoviários da sede do município, e que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A referida tabela deverá ser fixada no vidro interno do carro afim de facilitar a conferência pelo usuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, MT 20 de junho de 1996.

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

TABELA DE PREÇOS

HORA PARADA	5,00	ÁGUAS QUENTES	10,00
KM RODADO NO ASFALTO	1,50	JARDIM NOVA BARRA	15,00
KM RODADO TERRA	2,00	VILA MARIA	15,00
CORRIDA MÍNIMA	4,00	AEROPORTO DE BARRA DO GARÇAS	25,00
DERMAT	5,00	IATE CLUBE	25,00
GINÁSIO DE ESPORTES	5,00	MOTÉIS	—
FORUM - VASCOVEL	6,00	DA VILA SANTO ANTONIO	5,00
UNIVAR - JD MARIANO	6,00	CÊ KI SABE	7,00
HOSPITAL DO SIND. RURAL	6,00	DA BARRA	7,00
SUDANISA SADIA	5,00	BARILLOCHE	15,00
BAIRRO UNIÃO	6,00	VEM COMIGO	15,00
VILA SANTO ANTONIO	5,00	RADAR DA AERONÁUTICA	20,00
BAIRRO SERRINHA	6,00	CRISTO DA SERRA	20,00
VILA SÃO SEBASTIÃO	6,00	ARAGARÇAS-GO	—
JARDIM PIRACEMA	7,00	CENTRO	5,00
BNH - COHAB	7,00	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	6,00
JARDIM PARAÍSO	7,00	AEROPORTO	6,00
JARDIM PITALUGA	7,00	SETOR BELA VISTA	7,00
TREVO BR 070 POSTO	10,00	58º BIMTz	8,00
JARDIM PALMARES	15,00	VILA CEARÁ	7,00
BAIRRO ANCHIETA	8,00	VILA UNIÃO	10,00
CLUBE DOS MAÇONS	10,00	SETOR "Y"	8,00
DISTRITO INDUSTRIAL	15,00	TORIUÁ HOTEL	10,00
PARQUE DE EXPOSIÇÃO	15,00	PONTAL DO ARAGUAIA	—
CASEMAT	13,00	CENTRO	5,00
CLUBE PEIXINHO CAMPESTRE	15,00	UNIVERSIDADE	8,00
RECANTO DAS ACÁCIAS	8,00	DR. MÁRIO	15,00
BAIRRO CAMPINAS	5,00	PREFEITURA	7,00